

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO https://www.cajamar.sp.gov.br

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO № 7.386 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
768	02.44.01 04.122 0060 2221 3.1.90.11.00 01.110.0000	773	02.44.01 04.122 0060 2221 3.3.90.30.00 01.110.0000	120.000,00
785	02.44.01 27.812 0068 1137 3.3.90.31.00 01.110.0000	788	02.44.01 27.812 0068 1137 3.3.90.39.00 01.110.0000	120.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.770.000,00 (um milhão, setecentos e setenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional				Anulação de Dotação					
Dotação	Funcional Programática			Dotação	Funcional Programática					Valor
187	02.10.01 12.361 00 02.261.0000	066 2127	3.1.90.11.00	196	02.10.01 02.261.00	12.365 00	0066	2128	3.1.91.13.00	1.700.000,00
193	02.10.01 12.365 00 02.261.0000	066 2128	3.1.90.13.00	191	02.10.01 02.261.00	12.361 00	0066	2127	3.1.91.13.00	35.000,00
870	02.49.01 04.122 00 01.110.0000	060 2226	3.1.90.11.00	884	02.49.01 01.110.00	23.695 00	0090	2216	3.3.90.39.00	35.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor



Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 Página 2								
	02.42.01 04.122 0060 2219 3.1.90.11.00 01.110.0000	230	02.13.01 10.122 0060 2135 3.1. 01.310.0000	90.13.00 30.000,00				
	02.43.01 06.181 0074 2170 3.1.90.11.00 01.110.0000	264	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3. 01.310.0000	90.39.00 200.000,00				

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
329	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.90 05.800.0004	0.30.00 349	1.7.1.9.57.0.1.02.00.00 Transferências Especiais - 202428020005- Jonas Donizete - Emenda PIX- Federal	180.000,00
347	02.13.02 10.302 0073 2177 3.3.90 05.800.0004	0.39.00 349	1.7.1.9.57.0.1.02.00.00 Transferências Especiais - 202428020005- Jonas Donizete - Emenda PIX-Federal	300.000,00
360	02.13.02 10.303 0073 2179 3.3.90 05.800.0004	0.30.00 349	1.7.1.9.57.0.1.02.00.00 Transferências Especiais - 202428020005- Jonas Donizete - Emenda PIX-Federal	1.400.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de dezembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 3.547, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 59/2024 – Pregão Eletrônico nº 21/2024 - Processo Administrativo nº 4.552/2024, a servidora pública GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS – RE nº 18.554, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora pública Amanda Caroline Pereira – RE nº 18.868, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2024.

PORTARIA № 3.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fica substituído o fiscal do Contrato nº 114/2021, Concorrência Pública nº 09/2021 – Processo Administrativo nº 7.392/2021 de que trata a Portaria nº 162, de 10 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 589, de 29 de fevereiro de 2024, alterando-se a redação de seu artigo 1º que passa a vigorar da seguinte forma:



Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Página | 3

"Art. 1º Fica designada como Fiscal do Contrato nº 114/2021, (Concorrência Pública nº 09/2021 – Processo Administrativo nº 7.392/2021), a servidora pública VIVIANE CRISTINA ANDRADE PEDROSA PEREIRA – RE nº 16.924, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.", retroagindo seus efeitos a 9 de dezembro de 2024.

PORTARIA № 3.549, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 124/2024 – Pregão Eletrônico nº 15/2024 – Processo Administrativo nº 9.552/2024, o servidor público Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público Luciano Pierre Mendonça de Jesus – RE nº 12.909, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2024.

PORTARIA № 3.550, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Fica exonerado o servidor público GUILHERME GONÇALVES DIAS - RE 18.557, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE PROGRAMA da Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA № 3.551, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fica alterada a redação do inciso I, do art. 1º da Portaria nº 3.527, de 13 de dezembro de 2024, ficando substituída a designação da servidora pública Chrizian Corbal Lima – RE 16.882 pelo servidor Alisson Roberto Alves de Azevedo – RE nº 18.453, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art	10												

I - Alisson Roberto Alves de Azevedo - RE nº 18.453

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos; "

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VISA n.03, de 19 de dezembro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo n.10.925/2024
Razão Social	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP ETA CRISTAIS
CNPJ	43.776.517/0903-16
Assunto	Ato Fiscalizatório
Decisão	Desinterdição do estabelecimento
Fundamentação	Art. 132, 133 e 138, § I, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, Auto de infração nº: 2939 e Auto de imposição de penalidade nº: 2397.
Responsável	José Enoque da Silva Garcia – Credencial n. 036.

CONSELHOS MUNICIPAIS



Quinta-feira,19 de dezembro de 2024

Página | 4

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

De acordo com o art. 8º, inciso I, do Regimento Interno do CMDCA, a Sra. Presidente convoca os Conselheiros para Reunião ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 20/12/2024, na Sala de Reuniões do CREAS — Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Cajamar-Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado nº187 - Jordanésia, Cajamar - SP, CEP 07786-515, com início às 14h00 hs, com a seguinte pauta:

- > Participação dos Conselheiros Tutelares para a apreciação das alterações da Lei Municipal 1506;
- Reflexão do ano 2024 (ações, presença e ausência dos membros,etc);
- Organização das datas das Reuniões mensais para o ano de 2025;
- Reunião dos subgrupos das comissões.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Considerando o art. 22 do Decreto nº 6.742/2021 que trata do Regimento Interno;

Considerando a deliberação da plenária, conforme ata de reunião nº 013/2024 de 12/12/2024;

Segue abaixo cronograma anual das reuniões ordinárias para o exercício 2025:

09 de janeiro de 2025
13 de fevereiro de 2025
13 de março de 2025
10 de abril de 2025
15 de maio de 2025
12 de junho de 2025
10 de julho de 2025
14 de agosto de 2025
11 de setembro de 2025
09 de outubro de 2025
13 de novembro de 2025
11 de dezembro de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DDE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CAJAMAR

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a deliberação da plenária, conforme ata de reunião nº 013/2024 de 17/12/2024;

Segue abaixo cronograma anual das reuniões ordinárias para o exercício 2025:

21 de janeiro de 2025	
11 de fevereiro de 2025	



Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Página | 5

18 de março de 2025
15 de abril de 2025
20 de maio de 2025
17 de junho de 2025
15 de julho de 2025
19 de agosto de 2025
16 de setembro de 2025
21 de outubro de 2025
18 de novembro de 2025
16 de dezembro de 2025

Presidente do CMAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

APOSTILA RETIFICATÓRIA 106 de 06 de Dezembro de 2024.

Ficam retificados o cargo para o de provimento efetivo de ENFERMEIRO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) JOSE ENOQUE DA SILVA GARCIA, nível de vencimento nº.13 nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR. Processo n. 2024.04.15972P a partir de 01/01/2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA Diretor Executivo

PODER LEGISLATVO

https://www.cmdc.sp.gov.br

Termo de Revogação

Processo nº 2875/2024

Pregão Eletrônico nº 06/2024

- 1. Considerando justificativa anexada no Processo nº 2875/2024 e devido à impossibilidade de prosseguir com a contratação nos moldes divulgados, uma vez que a contratação se trata de Registro de Preço e a publicação fora realizada no sistema do COMPRANET na forma de "Licitação Tradicional";
- 2. Considerando a conveniência e oportunidade, bem como a pertinência da medida necessária ao cumprimento da contração de forma íntegra, a Câmara Municipal de Cajamar, através de seu Presidente, REVOGA o presente certame de Pregão Eletrônico nº 06/2024, cujo objeto trata "Pregão Eletrônico para eventual aquisição de cadeiras de escritório mediante Registro de Preços para a Câmara Municipal de Cajamar para o período de 12 (doze) meses" presente no Processo nº 2875/2024, ID contratação PNCP: 46379400000150-1-002636/2024 para que sejam realizados os ajustes necessários para posterior republicação do certame sem vícios formais ou qualquer impedimento.

Cajamar, 19 de dezembro de 2024